

01-0056/1995



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SEÇÃO DO PROTOCOLO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
ASSESSORIA TÉCNICA DA MESA - A.T.M.
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

4 - 17,40

PROJETO DE LEI : 01-0056/1995 DE 1995

MATERIA LEGISLATIVA: PL 01-0056/1995 DE 14/02/95

PROMOVENTE: VEREADOR VICENTE VISCOME

DOCUMENTO RECEBIDO CMSP:

E M E N T A:

Autoriza alteração de denominação de rua na Quarta Parada, Moóca, (rua Iperana para Rua Padre Arnaldo de Moraes Arruda) e dá outras providências.

O B S E R V A C O E S:

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
25/10/2010 10:37:43

00000012265-33



ARQUIVADO EM 25/3/97

CHEFE DE SESSÃO
REGINA APARECIDA BARRIOS
Chefe de Seção Técnica II



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 1 do proc.
n.º 50 de 1995

PROJETO DE LEI Nº

01 - PL
01-0056/1995

IDO HOJE
AS COMISSÕES DE: 14 FEV 1995
COMISSÃO DE VIAS
POLÍCIA URBANA, MÉRITO
POSIÇÃO CULT. E ESP.
FINANÇAS E ORÇAMENTO
PRESIDENTE

Autoriza alteração de denominação de rua na Quarta Parada, Mooca, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 1º - Fica o Executivo autorizado a alterar para Rua Padre Arnaldo de Moraes Arruda a denominação da Rua Imperana, CADLOG 06.130-1, Quadras 078 e 079, Setor 29 - AR-MO, com início na Rua Dr. João Batista de Lacerda e término na Rua Tobias Barreto, Quarta Parada, Mooca.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões, 14 de fevereiro de 1995.

VICENTE VISCOME

Vereador

SEÇÃO DE REVISÃO
14 FEV 1995
-DT. 10-

APROVADO EM 1ª. DISCUSSÃO
VOLTA À 2ª DISCUSSÃO
★ 04 DEZ 1997 ★
PRESIDENTE

REJEITADO
06 MAR 2007
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE(M) junto do(s) desta data documento(s) rubri-
cado(s) sob n.º 224 e folha de informação sob
n.º 5 / 20 / 02 / 95 a (



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	2	do proc.
n.º	66	do 19. 95

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

A presente propositura visa a alterar a denominação da Rua Iperana, localizada na Quarta Parada, Mooca, a fim de homenagear um cidadão ilustre, dando a essa via o nome de Padre Arnaldo de Moraes Arruda, que lá morou quando chegou em São Paulo, vindo de sua cidade natal, Jundiaí (SP)

Padre Arnaldo de Moraes Arruda, filho do Sr. Manoel Pereira Arruda e de Da. Gertrudes de Moraes Arruda, nasceu no dia 16 de dezembro de 1902. Ordenou-se aqui nesta cidade, em 1931.

Estudioso, como compete a um candidato ao sacerdócio, cursou Teologia no Seminário Arquidiocesano da Freguesia do Ó, antes de sua ordenação.

Na Arquidiocese de São Paulo, ocupou vários cargos, com "competência e ardor apostólico", segundo afirmou o Cônego Laeste Vieira da Cunha, Vice-chancele do Arcebispo de São Paulo à época do falecimento do nosso homenageado, em 26 de agosto de 1992.

Pode-se citar que nosso Padre Arnaldo foi professor do Seminário Provincial da Freguesia do Ó, vigário coadjutor da Paróquia São Januário da Mooca, vigário coadjutor da Paróquia São José do Belém, capelão da Liga em Defesa da Pátria, durante a Revolução de 1932, vigário da Paróquia São Paulo Apóstolo da Quarta Parada (onde construiu suntuosa igreja), pároco da Paróquia São Dimas de Vila Nova Conceição.

Além disso, exerceu vereança ao Legislativo desta Capital no período de 1947 a 1951. Mesmo com esse novo encargo, auxiliou nas paróquias da Barra Funda e Jardim América.

No Estado de São Paulo, foi vigário no Município de Nova América (diocese de São Carlos) e professor no ginásio estadual de Itápolis.

Conceituado, querido, contava com o apoio e o respeito de autoridades governamentais, civis e eclesiásticas, com quem sempre conviveu em ritmo de mútua consideração e cooperação.



Folha n.º	3	da n.º 20.
n.º	56	de 19. 95

Câmara Municipal de São Paulo

Publicou várias obras, diversos opúsculos sobre temas religiosos, e artigos no Diário de São Paulo e na Edição Policial. Dentre os escritos, destacam-se: "A Nudez Eloquente das Imagens", em 1969; "Constituição? Leis? Para Quê?", em 1978; e "Deus, Amor e Bondade, mas e o Fogo Eterno?", em 1992. Este último, pouco antes de falecer, com quase 90 anos de idade.

Pelo exposto, depreende-se que, quanto à pessoa do Padre Arnaldo de Moraes Arruda, a nossa cidade será engrandecida em poder ostentar seu nome em uma de suas vias.

A rua foi escolhida, como foi dito no início desta justificativa, pelo fato de ter o Padre Arnaldo lá residido por primeiro, em São Paulo, e porque seus familiares também nela moraram. Existe, portanto, um vínculo afetivo; e moradores locais, todos eles, anseiam pela aprovação da presente propositura, tendo mesmo a reivindicado.

Ademais, o nome Iperana, atual da citada via, é passível de similaridade ortográfica e fonética com outros que, do mesmo modo, têm origem tupi-guarani, o que fatalmente pode gerar equívocos de identificação, tais como: Aperema, Upaíama, Ipaúna, etc., nomes esses de outras ruas desta cidade.

Com isso, atendido fica o determinado no inciso II, do art. 1º, da Lei nº 11.419, de 29 de setembro de 1993.

E, mais, a via em questão é de pequena extensão, bem curta mesmo, sem comércio nem indústria. Daí, a pretendida alteração não poderá provocar dano algum no que se refere à qualificação e endereço de estabelecimentos.

Passam a fazer parte integrante deste projeto os anexos "Curriculum Vitae" e o comunicado do falecimento do homenageado pela Chancelaria do Arcebispado de São Paulo.



CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL E TABELIONATO

4.º Subdistrito — Nossa Senhora do Ó — São Paulo — Capital
Rua Martins Herédia, 443/455 - Fones: 265-2820 - 265-6440 - 265-5603

Bel. Francisco Fazion
ESCRIVÃO

Folha n.º	4	do proc.
n.º	56	de 13
95		

Certidão de Óbito

Certifico que, no livro C-13 de registro de óbitos, às fls. 033, sob número 7263, consta que no dia vinte e oito de agosto de mil novecentos e noventa e dois, foi registrado o óbito de ARNALDO DE MORAIS ARRUDA, falecido no dia vinte e seis de agosto de mil novecentos e noventa e dois (26/08/1992), às 02 horas e 45 minutos, EM DOMICILIO A RUA MANOEL DE ARZAK, 85, NESTE SUBDISTRITO, do sexo masculino, profissão SACERDOTE, estado civil solteiro, com 89 anos de idade, natural de JUNDIAÍ-SP, filho de MANOEL PERLIRA ARRUDA e de GERTRUDES MORAIS ARRUDA.

O atestado de óbito firmado pelo Dr. FRANCISCO DE MOURA COUTINHO FILHO, que deu como causa morte: COM HEPATICO - NEOPLASIA INTRA HEPATICA

O sepultamento foi realizado no cemitério SANTISSIMA SACRAMENTO.

Foi declarante MARCIO CLAY CHEN

Observações: NÃO DEIXA BENS, NÃO DEIXA FILHOS, ERA ELEITOR EM SÃO PAULO-CAPITAL, NÃO ERA RESERVISTA.

O referido é verdade e dou fé.

São Paulo, 10 de fevereiro de 1995.

JOÃO DRUMOND ROBERTO DA COSTA
ESCREVENTE

Reconheço a firma supra de
JOÃO DRUMOND ROBERTO DA COSTA
e dou fé.

São Paulo, 10 de fevereiro de 1995.

Em testemunho, da verdade.

Escrivão

CARTÓRIO DE NOTAS
Rua Martins Herédia, 443/445.
AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO a presente cópia repro-
gráfica extraída nestas notas a qual
confero com o seu original de que
dou fé,
São Paulo, 10 de fevereiro de 1995

Bel. Francisco Fazion, Tabelião
Bel. Rubens Brignoli, Of. Maior
Thaíra Ap. F. de Melo Galante
Dionísio Rossi Neto
João Drumond Roberto da Costa

D.S.T. R\$ 2,63

Custas recolhidas pela guia nº 022/95

Digitado por:



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n.º

5

do processo n.º 56 de 19. 95 20. 02 95

Sr. Assessor Chefe:

Sobre o assunto nada consta,
em 20.02.95

MARIA CANDIDA MOSEIRA PORTA
Assist. Parlamentar

À Com. de Const. e Justiça

20 / 2 / 95

LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Ass. Tecn. Leg. Chefe - A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 21/03/93 às 12:00hs.

Ao Nobre Vereador Vivian Dreyer
para relatar.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça
em 21 de 02 de 19. 95


Presidente

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 06 e 07

Em 30 03 95

(a) R



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 06 do pr.
N.º 56 de 1995
O funcionário

PRORROGAÇÃO

Tendo em vista a necessidade de maiores estudos da matéria, prorrogo o prazo para emissão de parecer desta Comissão, conforme disposto no art. 63, "caput", do Regimento Interno.

Em, 08/03/95

Ver. Dárcio Arruda
Presidente da Comissão de
Constituição e Justiça



Câmara Municipal de São Paulo

16 - PAR
16-0271/1995

Folha n.º 06 do proc.
N.º 56 de 1985
O funcionário

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E
JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 56/95

PUBLIQUE-SE EM
03/04/95

O nobre Vereador Vicente Viscome apresentou projeto de lei que objetiva autorizar a alteração da denominação da Rua Iperana, CADLOG 06.130-1, na Moóca, para Rua Padre Arnaldo de Moraes Arruda.

A alteração de denominação de logradouros públicos é regulamentada pela Lei nº 8.776/78, com as modificações introduzidas pelas Leis nºs 10.923/90 e 11.419/93.

O autor da presente propositura fundamenta a necessidade da alteração da denominação da referida via no inciso II do artigo 1º da Lei 8.776/78, que permite a alteração quando ocorrer similaridade ortográfica, fonética ou fator de outra natureza, entre as denominações, que gere ambiguidade de identificação, uma vez que o nome Iperana é facilmente confundível com outros de origem tupi-guarani que nomeiam logradouros municipais, tais como Aperema, Upaiama, Ipaúna, etc.

Assim, a proposta encontra fundamento legal, estando amparada no artigo 13, XVII, e 37, "caput", da Lei Orgânica do Município, bem como na Lei nº 8.776/78, art. 1º, II.

Pela Legalidade.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça,

13/03/95

[Handwritten signature]
Carimbo

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
RELATOR

[Handwritten signature]

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 06 / 04 / 95
pagina 43 coluna 19
conferido: Antônia

A. Douta Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente
Em, 07 / 04 / 95

DA
INIEZA ANDRÉ
Secretária

Recebido na Comissão de Pol. Urbana,
Em 17/4/95 às 12:00hs.

LF
LUIS FERNANDO B. DE ARAÚJO
Secretário

AO NOBRE VEREADOR *Emílio Perugini*
PARA RELATAR.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente.

19 / 4 / 95
Alm. L. P.
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SEGUE, Juntado nesta data para o arquivo, rubricado sob
folha n.º 68.01/02/05/95 a) *R*



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 03 do proc.
n.º 0036 de 1995
o funcionário

16 - PAR
16-0522/1995

..... COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA
E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 056/95

De autoria do Vereador Vicente Viscome, o presente projeto de lei, nº 056/95, autoriza o Executivo a alterar para Rua Padre Arnaldo de Moraes Arruda a denominação da Rua Iperana, CADLOG 06.130-1, situada na Mooca.

A Comissão de Constituição e Justiça deliberou pela legalidade, conforme parecer à fl. 06 do processo.

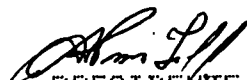
Quanto ao mérito, no que diz respeito à questão urbana, nada temos a opor.

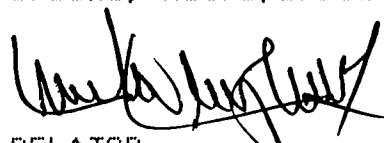
O logradouro em tela é de pequena dimensão - apenas duas quadras - sem apresentar, segundo o autor da proposta, nenhum comércio ou indústria.

Dessa forma, os problemas decorrentes da mudança de denominação, tais como endereçamento, serão de pequena monta, em pouco tempo superados, a nosso ver.

Assim, a fim de que se possa prestar a homenagem em apreço, manifestamo-nos favoravelmente à propositura.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 03/05/95


PRESIDENTE


RELATOR

Maria Maria Quadros.

17 - RELCOM
17-3111/1995

Publicado no DIARIO OFICIAL
de 05/05/1995
pagina 45 coluna 3a
conferido: [assinatura]

À Douta Comissão de
Educação, Cultura e Esportes
Em, 07/05/95

Luis Fernando B. de Araujo
Reg. 10840

Recebido na Comissão de
Educ. Cult. e Esportes
Em 8/5/95 as 12:00 h.

[assinatura]
Marcos Antonio Silva
Secretario
Reg. 10839

AO NOBRE VEREADOR

PARA RELATAR.

SALA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
ESPORTES.

8/5/95
[assinatura]
PRESIDENTE



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 5 do proc.
N.º 56 de 1995

Funcionário

16 - PAR
16-0651/1995

DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E

ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 56/95

De autoria do nobre Vereador Vicente Viscome, o projeto de lei 56/95 autoriza o Executivo a alterar a denominação da atual Rua Iperana - CADLOG 06.130-1, quadras 078 e 079, Setor 29 - AR-MO, para RUA PADRE ARNALDO DE MORAES ARRUDA.

O Autor alega em suas justificativas que o nome Iperana é passível de similaridade ortográfica e fonética com outros que, do mesmo modo, têm origem tupi-guarani, o que gera equívocos de identificação, tais como: Aperema, Upaiama, Ipaúna, etc., nomes desses de outras vias públicas da cidade. No mais, alega também que a via em questão é de pequena extensão, sem comércio ou indústria nela instalados, sendo certo que a alteração ora proposta não provocará nenhum dano.

O homenageado cursou Teologia no Seminário Arquidiocesano da Freguesia do ó, antes de ser ordenado padre. Na Arquidiocese de São Paulo ocupou vários cargos, com competência e ardor apostólico. Foi Professor do Seminário Provincial da Freguesia do ó, Vigário Coadjutor da Paróquia São Januário da Moóca, Vigário Coadjutor da Paróquia São José do Belém, Capelão da Liga em Defesa da Pátria, durante da Revolução de 32, Vigário da Paróquia São Paulo Apóstolo da Quarta Parada (onde construiu suntuosa igreja) e Pároco da Paróquia São Dimas de Vila Nova Conceição.

Foi também Vereador desta Casa no período de 1947 a 1951. Publicou várias obras e diversos opúsculos sobre temas religiosos.

No que compete a esta Comissão analisar, entendemos por oportuna e meritória a homenagem objeto desta propositura.

Favorável é o nosso parecer.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, 10/5/95.

Presidente

Maurício Fm

Relator

[Handwritten signatures]

17 - RELCOM
17-6089/1995

A Douta Comissão de
Finanças e Orçamento

Em 13/5/51

Marcos Antonio Silva
Secretário
Reg. 10833

Publicado no DIÁRIO OFICIAL

de 13 / 5 / 19 51

pagina 46 coluna 3

contendo:

Recebido na Comissão de

Finanças e Orçamento

Em 15.5.51 as 14.00 h.

MARGARETE LOPES SILVA
Secretária

40 nobre Vereador
para relatar.

Odilon Figueiredo

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento

161 05 195

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE(M) junta(ões) de (n) documento(s) rubri-
cado(s) sob n.º e folha de informação sob

n.º 10.11.26/05.95 a 1



16 - PAR
16-0739/1995

Municipal de

Folha n.º 10 do proc.
n.º 56 de 1995
funcionário

São Paulo

PARECER Nº /95 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O
PROJETO DE LEI Nº 056/95

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Vicente Viscome, visa autorizar a alteração de denominação da Rua Iperana para Rua Padre Arnaldo de Moraes Arruda, localizada na Quarta Parada, Mooca.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 23 de maio de 1995.

Presidente -

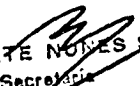
Relator

Relator

Relator

Publicado no DIARIO OFICIAL
de 26/ 05 / 1995
pagina 42 coluna 1ª
Conferido: 

A A.T.M.
Em, 01/06/95


MARGARETE NUNES SILVA
Secretaria



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 11

do processo nº 56 de 1995 14.02.95 (a) NOEMIA MARIA DA SILVA MARQUES
Assist. Chelia Técnica

Ao DT. 94 - Sra. Chefe:

De acôrdo com o artigo 275 do Regimen-
to Interno, arquivar o presente processo.

13/01/97

Arenio Gandelman
BRENO GANDELMAN

Ass. Tecn. Legislativo - Chefe Substituto

A. T. M.

DEPARTAMENTO	
DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA	
SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO	
Proc. encerrado c/	<u>11</u> fls.
Arquivo em	<u>25/3/97</u>
O Func.º	<u>Rox</u>

Raydália C. L. Bittencourt 3
Oficial Legislativo

Handwritten wavy line

SEGUE M juntado S nesta data, 1 documento e papel para informação, rubricado S
sob folha S n.º 12, 13 e 14.
Em 25. 3. 97
(a) Rvo
Raydália C. L. Bittencourt
Oficial Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

12

do processo nº

56

de 19

95,

25,

3

97

(a)

Rn

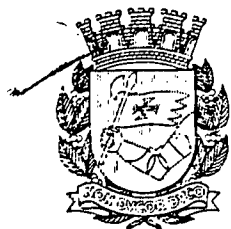
Raydalla C. L. Bittencourt
Oficial Legislativo

À ATM - Sr. Assessor Chefe,

Em atendimento ao RDS. 13-526/97, segue o
presente expediente para volta à tramitação.

25/3/97

REGINA APARECIDA BARRIOS
Chefe de Seção Técnica II

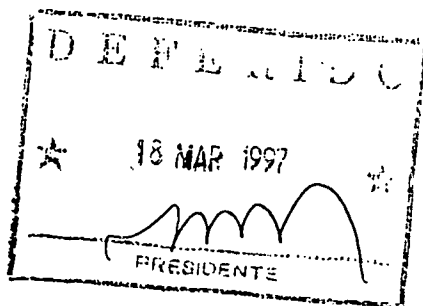


Câmara Municipal de São Paulo

REQUERIMENTO

13 - RDS
13-0526/1997

Folha n.º 13 de proc.
n.º 56 do 1º 95
Raydália C. L. Entencourt
Oficial Legislativo



REQUEIRO À DOUTA MESA, NOS TERMOS DO § 2º
DO ART. 275 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA, A VOLTA À TRA-
MITAÇÃO DAS PROPOSIÇÕES A SEGUIR RELACIONADAS, TODAS DE AU-
TORIA DO VEREADOR VICENTE VISCOME.

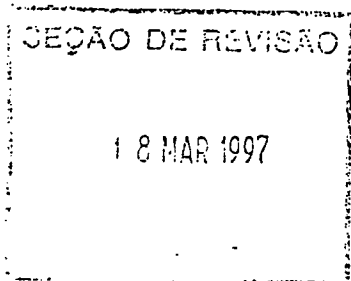
PROJETOS DE LEI: 043/93; ~~323/93~~; 399/93; ~~579/93~~; 585/93;
587/93; 614/93; 617/93;

208/94; ~~279/94~~; 324/94; 482/94; 498/94;
554/94;

0056/95; 0501/95; 1256/95; 1593/95;
1597/95;

039/96; 135/96; 436/96; 647/96; 649/96;
733/96; 759/96; 769/96; 837/96;

PROJETOS DE DECRETO LEGISLATIVO: 024/93



- CONTINUA -



Câmara Municipal de São Paulo

- CONTINUAÇÃO -

Folha n.º	14	do proc.
n.º	56	do 1º 95
Rro		

055/95; 112/95;

Raydalla C. L. Eiltoncourt
Oficial Legislativo

038/96; 098/96.

SALA DAS SESSÕES, 13 DE MARÇO DE 1997.

HANNA GHARIB

VEREADOR

LÍDER DA BANCADA DO P.P.B.

Segue(m) juntado(s), nesta
data, documento(s) e folha de
informação rubricados sob
nº 15917
Em 16/03/07
Ass: Mércia Giazoti
Auxiliar Téc. Administrativo
RF 11.139

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

-TAQUIGRAFIA -

Folha nº 15 do proc. nº 1115

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	DEBATE
21	1	L. Carlos	110ª E.	04.12.97		
OPERADOR		REVISOR			Márcia Osório Auxiliar Técnico Administrativo SABERIN	
					DISK	

28. PL 056/95, do Vereador Vicente Viscome (PPB). Autorização de alteração de denominação de rua na Quarta Parada, Moóca (R. Iperana para R. Padre Arnaldo de Moraes Arruda). Fase da discussão: 1ª. Aprovação mediante voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

—TAQUIGRAFIA —

Folha nº <u>16</u>	do proc. nº <u>56</u>
ORADOR	CONT. FOLHA
<u>Pres</u>	<u>1113</u>

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA
21	2	L. Carlos	110ª E.	04.12.1977

OPERADOR	REVISOR	Assinatura	DISK
		Marcia Bayoti Auxiliar (T4) Administrativo CADENQ 11.535	

PRESIDENTE X

O SR. ~~XXXXXXXXXX~~ (Nelo Rodolfo - PPB) - Não há orado-

res inscritos; está ~~KME~~ encerrada a discussão. A votos. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários eou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa).
Está aprovado.

Passemos ao item seguinte: 29.



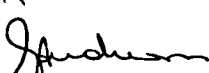
Câmara Municipal de São Paulo

Papel para informação, rubricado como folha nº 17
do processo n.º 56/95 15/03/2007 (a) Márcia Gazoti
Auxiliar Téc. Administrativo
RF 51.559

À SGP - 33 - Sra. Supervisora,

Encaminho os presentes autos para arquivamento, tendo em vista que o presente Projeto de Lei foi rejeitado em 2ª discussão e votação na 102ª Sessão Extraordinária, em 06 de março de 2007.

15/03/2007


Ângela Bordin Andreoni
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP 2

SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL - SGP-33	
Requisitado em	<u>25/3/1997</u>
Arquivado novamente em	<u>04/4/2007</u>
Com	<u>174</u> fls.
O Func.º	<u>174</u>
LINA ANGÉLICA M. GUMAUSKAS RF 100.927 SGP-33	